



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

MODALIDADE: DISPENSA Nº 009/2025PMSSDI

Data da Homologação: 28/02/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na mão de obra mecânica para manutenção da MOTONIVELADORA CATERPILLAR, MODELO 120K, ANO 2014, Serie: CAT0120KVJAP04113, MOTOR CAT C7 ACERT VHP (145 HP), conforme interesses da Prefeitura Municipal de Souto Soares – BA.

CONTRATADA: MAURICIO ELETRODIESEL LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 29.691.452/0001-49, com sede na praça da bíblia, 24, Alto do Ibirapitanga, Andaraí – BA, CEP: 46.830-000. Vencedora no valor de global de R\$ 46.430,00 (quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta reais).

Autuo a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025PMSSDI, com os documentos que o instituem.

Mateus Patrício dos Anjos
Agente de Contratação

DECRETO/GP Nº 26, de 06 de janeiro de 2025



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

DESPACHO

DE: SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

A/C: SETOR DE COMPRAS

Despacho ao Setor de Compras que realize pesquisa de preços para contratação de empresa especializada na mão de obra mecânica para manutenção da MOTONIVELADORA CATERPILLAR, MODELO 120K, ANO 2014, Serie: CAT0120KVJAP04113, MOTOR CAT C7 ACERT VHP (145 HP), conforme interesses da Prefeitura Municipal de Souto Soares – BA. O Documento de Formalização de Demanda, na qual está descrito o objeto, justificativa, descrição e quantitativo dos produtos está em anexo, no caso de dúvidas entre em contato com a Secretaria Demandante, para eventuais esclarecimentos. Certo de ser atendido, antecipo agradecimentos.

Souto Soares/BA, 13 de fevereiro de 2025.

RODRIGO VIEIRA DE ANDRADE
Sec. Mun. Gestão e Inovação
DEC. Nº 009/2025

Rodrigo Vieira de Andrade

Sec. Municipal de Gestão e Inovação



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: semgi@soutosoares.ba.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1. DADOS DO SETOR REQUISITANTE

SECRETARIA	Secretaria Municipal de Gestão e Inovação
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto)	Administração Geral.
E-mail:	semgi@soutosoares.ba.gov.br
Telefone:	(75) 3339-2128
Servidor responsável pela Demanda	Rodrigo Vieira de Andrade

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 TIPO DO ITEM

- SERVIÇO
 MATERIAL

2.2 DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (SOLUÇÃO PRELIMINAR)

Contratação de empresa especializada na mão de obra mecânica para manutenção da MOTONIVELADORA CATERPILLAR, MODELO 120K, ANO 2014, Serie: CAT0120KVJAP04113, MOTOR CAT C7 ACERT VHP (145 HP), conforme interesses da Prefeitura Municipal de Souto Soares – BA.

2.3 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO

A motoniveladora Caterpillar é um equipamento essencial para a execução dos serviços de revitalização e manutenção das estradas vicinais do município, garantindo a trafegabilidade e a segurança dos usuários.

Atualmente, o equipamento encontra-se inoperante devido à necessidade de manutenção corretiva, impossibilitando a continuidade dos trabalhos e comprometendo o atendimento às demandas da comunidade. Dessa forma, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de reparo, de forma célere e eficiente, visando a recuperação do maquinário e a retomada imediata das atividades.

A contratação justifica-se pela necessidade de garantir a prestação adequada dos serviços públicos de infraestrutura viária, evitando prejuízos à população e assegurando a conservação das estradas municipais.

2.4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS EM FUNÇÃO DO CONSUMO E UTILIZAÇÃO PROVÁVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	NOME DO SETOR
------	---------------------------	-------------------	-------	---------------



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: semgi@soutosoares.ba.gov.br

1	REPARO DE UNIDADES INJETORAS: Diagnóstico e reparo das unidades injetoras de combustível, assegurando o correto funcionamento do sistema de alimentação do motor.	UND	4	PMSS
2	RECONDICIONAMENTO DE BOMBA DE ATUAÇÃO: Revisão completa da bomba de atuação, incluindo desmontagem, substituição de componentes desgastados, retificação de peças (se necessário), montagem e testes para garantir seu desempenho adequado.	UND	1	PMSS
3	SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM: Remoção segura dos componentes para realização dos reparos necessários e posterior montagem, garantindo a reinstalação correta e o perfeito funcionamento do equipamento.	UND	1	PMSS
4	TESTE DE UNIDADES INJETORAS: Revisão completa do sistema de injeção, incluindo limpeza, ajuste e teste de desempenho.	UND	6	PMSS
5	REPARO DE CHICOTE ELÉTRICO: Inspeção e correção de falhas no chicote elétrico, substituição de fios danificados, conectores e isolamento adequado para evitar curtos-circuitos e falhas elétricas.	UND	1	PMSS
6	REPROGRAMAÇÃO DE MÓDULO: Diagnóstico e atualização do software do módulo de controle eletrônico (ECU), garantindo o correto funcionamento dos sistemas da máquina e melhorando sua eficiência operacional.	UND	1	PMSS

2.5 GRAU DE PRIORIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

- ALTO
 MÉDIO
 BAIXO

2.6. PREVISÃO DE DATA DESEJADA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

A previsão para realização do serviço deverá ocorrer o mais breve possível, considerando que o município possui vastas estradas vicinais, tão logo as pesquisas de preço estejam concluídas e a Unidade receba recursos orçamentários.

2.7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA com a contratação de outro objeto para sua execução, visando a determinar a sequência em que os respectivos procedimentos licitatórios serão realizados

Não se aplica.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: semgi@soutosoares.ba.gov.br

2.8. INDICAÇÃO DA CORRELAÇÃO ENTRE A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR ou ÓRGÃO, se o caso;

A contratação está de acordo com o PPA 2025/2028., Planejamento Estratégico da Prefeitura Municipal de Souto Soares.

3. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Gestor de contrato: Uilian Souza Silva, inscrito no CPF de n.º 047.449.845-09, portador da Matrícula de n.º 4160.

Fiscal de contrato: Mariana Varjão dos Anjos – Matrícula n.º 4145.

4. RESPONSÁVEL PELO FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES PCA

Submeto o presente Formulário para avaliação e providências.

Souto Soares, em 13 de Fevereiro de 2025.

RODRIGO VIEIRA DE ANDRADE
Sec. Mun. Gestão e Inovação
DEC. Nº 009/2025

Rodrigo Vieira de Andrade
Decreto/GP n.º 09
Responsável pela Formalização do Planejamento

PREFEITURA MUN DE SOUTO SOARES
R. Eutácio Viêira Viana, 58 -
SoutoSoares, BA, 46990-000
13.922.554/0001-98
seinfra.soutosoares@gov.br



DESCRIÇÃO	QTD	PREÇO	TOTAL
REPARO DE UNIDADES INJETORAS	04	R\$ 5.100,00	R\$ 20.400,00
RECONDICIONAMENTO DE BOMBA DE ATUAÇÃO	01	R\$ 13.500,00	R\$ 13.500,00
SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM	01	R\$ 5.870,00	R\$ 5.870,00
TESTE DE UNIDADES INJETORAS	06	R\$ 550,00	R\$ 3.300,00
REPARO DE CHICOTE ELETRICO	01	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
REPROGRAMAÇÃO DE MÓDULO	01	R\$ 1.860,00	R\$ 1.860,00

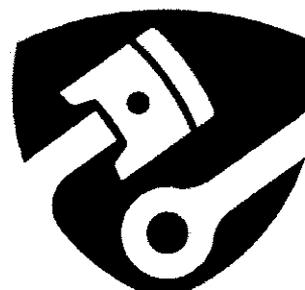
Andaraí, 14 de fevereiro de 2025.

Observação: Proposta válida por 30 dias.

SUB TOTAL	R\$	46.430,00
DESCONTO	R\$	0,00
TOTAL GERAL	R\$	46.430,00

29.691.452/0001-49
MAURICIO ELETRODIESEL LTDA
RUA MAPA BUS - 24 - ALTO DO IBIRAPITANGA
ANDARAÍ - BA CEP 46530-000

(75) 99208-6831
Pç da Biblia, 24 - Alto do
Ibirapitanga - Andaraí - BA



TRAMEP SOLUCOES E SERVICOS EIRELI

CNPJ:32.604.332/0001-71 INS/EST: 144.242.940 ME SITUADA NA RUA
AV:PRESIDENTE MEDICI S/Nº BAIRRO ENT.DE JAGUAQUARA JAGUAQUARA-BA

PROPOSTA COMERCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
CNPJ= 13.922.554/0001-98

Motoniveladora Caterpillar 120k.

Item	Descrição	Und	Quant.	V. Unit.	V.Total
01	REPARO DE UNIDADES INJETORAS	und	04	R\$ 5.350,00	R\$ 21.400,00
02	RECONDICIONAMENTO BOMBA DE ATUAÇÃO	und	01	R\$ 14.500,00	R\$ 14.500,00
03	MONTAGEM E DESMONTAGEM (SERVIÇO)	und	01	R\$ 6.750,00	R\$ 6.750,00
04	TESTE DE UNIDADES INJETORAS	und	06	R\$ 700,00	R\$ 4.200,00
05	REPARO DE CHICOTE ELETRICO	und	01	R\$ 1.820,00	R\$ 1.820,00
06	REPROGRAMAÇÃO DE MÓDULO	und	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 50.670,00

VALOR TOTAL: R\$ 50.670,00 (CINQUENTA MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

A PRESENTE PROPOSTA TEM VALIDADE MÍNIMA DE 30 (SESENTA) DIAS.

JAGUAQUARA, 13 DE FEVEREIRO DE 2025

TRAMEP SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
32.604.332/0001-71 IE: 144.242.940
Av: Presidente Medici S/N,
Entroncamento de Jaguaquara
Jaguaquara - BA

LYRIS COMÉRCIO

RUA MARIMBUS – S/N – ALTO DA BELA VISTA
ANDARAÍ – BA – CEP: 46830-000
TEL: (75) 98315-0770 E-MAIL: victorvbacelar@gmail.com

COTAÇÃO DE PREÇO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES -BA

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
01	REPARO DE UNIDADES INJETORAS	und	04	R\$ 5.500,00	R\$ 22.000,00
02	RECONDICIONAMENTO BOMBA DE ATUAÇÃO	und	01	R\$ 14.800,00	R\$ 14.800,00
03	MONTAGEM E DESMONTAGEM (SERVIÇO)	und	01	R\$ 6.540,00	R\$ 6.540,00
04	TESTE DE UNIDADES INJETORAS	und	06	R\$ 650,00	R\$ 3.900,00
05	REPARO DE CHICOTE ELETRICO	Und	01	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
06	REPROGRAMAÇÃO DE MÓDULO	und	01	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
				VALOR TOTAL:	R\$ 50.940,00

VALOR TOTAL: R\$ 50.940,00 (CINQUENTA MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

A PRESENTE PROPOSTA TEM VALIDADE MÍNIMA DE 30 (SESSENTA) DIAS.

ANDARAI - BA, 14 DE FEVEREIRO DE 2025.



LYRIS COMERCIO
CNPJ: 49.588.091/0001-17
RUA MARIMBUS – S/N – ALTO DA BELA VISTA
ANDARAÍ - BAHIA

INFORME UM TERMO DE BUSCA E CLIQUE EM PESQUISAR

N 65.202111e nº 14.133



APENAS O TERMO DE BUSCA

Apenas o termo digitado

último ano

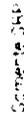


CATMAT/CAISER

Quantidade

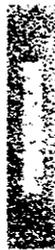


Todos Materiais ou Participação Especializada M3, FPP



Somente itens semelhantes

Somente itens semelhantes



RESULTADO



NENHUM RESULTADO ENCONTRADO

INFORME UM TERMO DE BUSCA E CLIQUE EM PESQUISAR

N 65 0021 (le nº 4.133)

023 0000 0000 0000 0000 0000

Apenas o termo digitado

último ano

CATMAT/CAISER

Quantidade	Preço
Participação Exclusiva ME EPP	Comente aqui
Semente (ens. Substentivos)	Comente aqui
Materiais de	
Serviços	



RESULTADO



NENHUM RESULTADO ENCONTRADO

INFORME UM TERMO DE BUSCA E CLIQUE EM PESQUISAR

M65 0001 de nº 14 133
Pesquisar em todos os produtos ou apenas em produtos selecionados
Apenas sistema digitado
último ano

CATMAT/CATSER

Quantidade	Preço	Descrição
		Todos Materiais ou Serviços
		Participação Externa M65 0001
		Somente itens sustentáveis
		Somente Homologados



RESULTADO



NENHUM RESULTADO ENCONTRADO



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: semgi@soutosoares.ba.gov.br

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

1.0 DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada na mão de obra mecânica para manutenção da MOTONIVELADORA CATERPILLAR, MODELO 120K, ANO 2014, Serie: CAT0120KVJAP04113, MOTOR CAT C7 ACERT VHP (145 HP), conforme interesses da Prefeitura Municipal de Souto Soares – BA.

2.0 BASE LEGAL DA PESQUISA

Certifico que a pesquisa de preços foi realizada conforme a Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, de 07 de julho de 2021 e Decreto Municipal 52/2025, de 06 de janeiro de 2025, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Autárquica e Fundacional.
E de acordo com 3º dessa IN, seguem informações mínimas necessárias que devem integrar o processo.

3.0 INTRODUÇÃO

Para fins de determinação do preço estimado foi dado prioridade ao parâmetro do inciso I do art. 5º da referida norma, levando em consideração as condições semelhantes às solicitadas neste procedimento, eliminando da média de preços as propostas que pudessem ocasionar distorções nos preços.

4.0. CARACTERIZAÇÃO DAS FONTE CONSULTADAS

Conforme orçamentos anexados, as fontes consultadas foram: MAURICIO ELETRODIESEL LTDA – CNPJ: 29.691.452/0001-49, TRAMEP SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 32.604.332/0001-71, LYRIS COMERCIO – CNPJ: 49.588.091/0001-17, uma vez que, não foram encontradas pesquisas de preços realizada através do sistema BANCO DE PREÇOS (em conformidade com a instrução normativa Nº 65 de 07 de julho de 2021, Lei nº 14.133) por se tratar de serviços de manutenções específicas.

5.0. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES COM PREÇOS COLETADOS E MEMÓRIA MÉDIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VL. UNT. MÉDIO	VL. TOTAL
1	REPARO DE UNIDADES INJETORAS: Diagnóstico e reparo das unidades injetoras de combustível, assegurando o correto funcionamento do sistema de alimentação do motor.	UND	4	R\$ 5.316,67	R\$ 21.266,68
2	RECONDICIONAMENTO DE BOMBA DE ATUAÇÃO: Revisão completa da bomba de atuação, incluindo desmontagem, substituição de componentes desgastados, retificação de peças (se necessário), montagem e testes para garantir seu desempenho adequado.	UND	1	R\$ 14.266,67	R\$ 14.266,67
3	SERVIÇO DE MONTAGEM E	UND	1	R\$ 6.386,67	R\$ 6.386,67



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: semgi@soutosoares.ba.gov.br

	DESMONTAGEM: Remoção segura dos componentes para realização dos reparos necessários e posterior montagem, garantindo a reinstalação correta e o perfeito funcionamento do equipamento.				
4	TESTE DE UNIDADES INJETORAS: Revisão completa do sistema de injeção, incluindo limpeza, ajuste e teste de desempenho.	UND	6	R\$ 633,33	R\$ 3.799,98
5	REPARO DE CHICOTE ELÉTRICO: Inspeção e correção de falhas no chicote elétrico, substituição de fios danificados, conectores e isolamento adequado para evitar curtos-circuitos e falhas elétricas.	UND	1	R\$ 1.706,67	R\$ 1.706,67
6	REPROGRAMAÇÃO DE MÓDULO: Diagnóstico e atualização do software do módulo de controle eletrônico (ECU), garantindo o correto funcionamento dos sistemas da máquina e melhorando sua eficiência operacional.	UND	1	R\$ 1.920,00	R\$ 1.920,00
TOTAL: 49.346,67					

6.0 MÉTODO ESTÁTICO APLICADO PARA DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO

Foi considerada a tendência central do conjunto de amostra de preços, portanto o método aplicado foi a mediana, conforme autorizada a Instrução Normativa nº 65 de 07/07/2021 – SEGES.

7.0. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

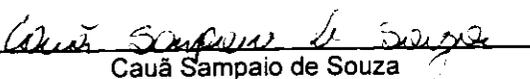
A pesquisa de preços foi desenvolvida pelo servidor responsável pelo Setor de Compras, Cauã Sampaio de Souza, Matrícula Nº 4159.

8.0. CONCLUSÃO

Diante do exposto, encaminho à Secretaria Solicitante a cotação de preços realizada.

Submeto o presente Formulário para avaliação e providências e o encaminhamento à Secretaria solicitante.

Souto Soares, em 19 de fevereiro de 2025.


Cauã Sampaio de Souza
Matrícula nº 4159
Responsável pela Formalização da Pesquisa de Preços



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

Souto Soares/BA, 20 de fevereiro de 2025.

De: Setor de Compras

Para: Setor de Licitações

Assunto: Contratação de empresa especializada na mão de obra mecânica para manutenção da MOTONIVELADORA CATERPILLAR, MODELO 120K, ANO 2014, Serie: CAT0120KVJAP04113, MOTOR CAT C7 ACERT VHP (145 HP), conforme interesses da Prefeitura Municipal de Souto Soares – BA.

Conforme solicitado, informamos que foi realizada pesquisa de preços pelo Setor de Compras, tendo em vista a especificidade do objeto, o SETOR DE COMPRAS adotou o parâmetro de consultar fornecedores do ramo de atuação compatível com o objeto pesquisado e consulta ao software Banco de Preços

Os comprovantes das pesquisas de preços coletadas integram este processo (documento anexo). Estas informações subsidiaram a elaboração do Mapa de Preços no qual constam as médias das cotações de preços para o estabelecimento dos valores unitários máximos dos itens a serem licitados.

CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VL UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<i>REPARO DE UNIDADES INJETORAS: Diagnóstico e reparo das unidades injetoras de combustível, assegurando o correto funcionamento do sistema de alimentação do motor.</i>	UND	4	R\$ 5.316,67	R\$ 21.266,68
2	<i>RECONDICIONAMENTO DE BOMBA DE ATUAÇÃO: Revisão completa da bomba de atuação, incluindo desmontagem, substituição de componentes desgastados, retificação de peças (se necessário), montagem e testes para garantir seu desempenho adequado.</i>	UND	1	R\$ 14.266,67	R\$ 14.266,67
3	<i>SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM: Remoção segura dos componentes para realização dos reparos necessários e posterior montagem, garantindo a reinstalação correta e o perfeito funcionamento do equipamento.</i>	UND	1	R\$ 6.386,67	R\$ 6.386,67
4	<i>TESTE DE UNIDADES INJETORAS: Revisão completa do sistema de injeção, incluindo limpeza, ajuste e teste de desempenho.</i>	UND	6	R\$ 633,33	R\$ 3.799,98



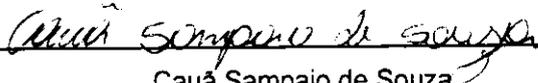
ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

5	<i>REPARO DE CHICOTE ELÉTRICO: Inspeção e correção de falhas no chicote elétrico, substituição de fios danificados, conectores e isolamento adequado para evitar curtos-circuitos e falhas elétricas.</i>	UND	1	R\$ 1.706,67	R\$ 1.706,67
6	<i>REPROGRAMAÇÃO DE MÓDULO: Diagnóstico e atualização do software do módulo de controle eletrônico (ECU), garantindo o correto funcionamento dos sistemas da máquina e melhorando sua eficiência operacional.</i>	UND	1	R\$ 1.920,00	R\$ 1.920,00
TOTAL GERAL					R\$ 49.346,67

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados, observou-se que os valores das propostas não apresentaram muita variação. Assim, buscou-se, dentro do conhecimento do material a ser adquirido/contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado. O Mapa de preço foi composto de 03 (três) cotações válidas com valores bem próximos e equilibrados e Resultado da consulta Banco de Preços.

Diante do exposto, encaminho a cotação de preços realizada.


Cauã Sampaio de Souza

Matricula nº 4159

Setor de Compras



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

DESPACHO

Tendo em vista a solicitação para contratação de empresa especializada na mão de obra mecânica para manutenção da MOTONIVELADORA CATERPILLAR, MODELO 120K, ANO 2014, Serie: CAT0120KVJAP04113, MOTOR CAT C7 ACERT VHP (145 HP), conforme interesses da Prefeitura Municipal de Souto Soares – BA, encaminhado ao setor de Licitações para demais providências administrativas. Reitero a necessidade da regularidade do procedimento, razão pela qual determino:

1. Ao Chefe de Divisão de Contabilidade e Orçamento, para informação sobre a existência ou não de recursos de ordem orçamentária para cumprir com as obrigações da referida contratação, e, em caso positivo, indique a dotação orçamentária correspondente;
2. À Assessoria Jurídica, para manifestação jurídica sobre o processo administrativo, para que aprecie a legalidade e correção dos atos até então praticados, apontando, ainda, eventuais correções, caso seja necessário ou, se achar em conformidade legal, que se manifeste sobre os passos posteriores;

Após, retornem-me conclusos os autos.

Na certeza de ver atendida a nossa solicitação, desejamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Souto Soares/BA, 20 de fevereiro de 2025.

Rodrigo Vieira de Andrade

Sec. Municipal de Gestão e Inovação

RODRIGO VIEIRA DE ANDRADE
Sec. Mun. Gestão e Inovação
DEC. Nº 009/2025



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

Souto Soares/Bahia, 21 de fevereiro de 2025

Ilmo. Senhor

Rodrigo Vieira de Andrade

MD. Secretário Municipal de Gestão e Inovação

Tendo em vista os relevantes motivos apontados no vosso expediente, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa no valor global estimado de **R\$ 49.346,67 (quarenta e nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos)**, sendo que a despesa decorrente da presente solicitação será custeada pela seguinte Unidade Orçamentária vigente:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2022 - Manutenção e Desenvolvimento das ações de infraestrutura.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00.0000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500

Jailson de Souza Santos
Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

Souto Soares/Bahia, 24 de fevereiro de 2025.

Ilmo. Senhor

Rodrigo Vieira de Andrade

MD. Secretário Municipal de Gestão e Inovação

Conforme solicitação do Sr. Secretário Municipal de Gestão e Inovação, segue anexo o parecer jurídico solicitado.

Sem mais para o momento, renovando os votos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Isa Fernanda Martins Alves
Assessoria Jurídica
OAB-BA sob o nº 72.587



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

PARECER JURÍDICO

Solicitante: Prefeito Municipal de Souto Soares

Assunto: Solicitação de Parecer Jurídico para contratação direta nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 75, II, DA LEI Nº. 14.133/2021. VALOR INFERIOR AOS LIMITES LEGAIS.

- É dispensável a realização de licitação na forma do art. 75, II, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.
- Tendo a contratação atendido aos requisitos de validade e aos preços regulares de mercado, é possível sua celebração na forma apresentada.

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de parecer referente à possibilidade de realização de contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento 72, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021- Nova Lei de Licitações, na qual tem por objeto a **contratação de empresa especializada na mão de obra mecânica para manutenção da MOTONIVELADORA CATERPILLAR, MODELO 120K, ANO 2014, Serie: CAT0120KVJAP04113, MOTOR CAT C7 ACERT VHP (145 HP), conforme interesses da Prefeitura Municipal de Souto Soares – BA.**

É o relatório. Passo ao parecer.

Preambularmente, é importante destacar que a presente dispensa de licitação será nos termos da Lei nº 14.133/21. A submissão das dispensas de licitações, na Lei 14.133/2021, possui amparo, respectivamente, em seu artigo 53, §1º, inciso I e II c/c o artigo 72, inciso III, que assim dispõem:

"Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da



contratação.

51º - Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica."

"Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos";

Nesse sentido, a presente análise tem a finalidade de verificar a conformidade do procedimento, com as disposições fixadas na nova Lei de licitações, em especial no que tange a possibilidade legal de contratação direta dos serviços, tendo por fundamento o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A Constituição da República, em seu artigo 37, XXI, prevê a obrigatoriedade de licitação para as contratações realizadas pela Administração Pública:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

A Constituição Federal acolheu a presunção absoluta de que a realização de prévia licitação produz a melhor contratação, porquanto assegura a maior vantagem possível à Administração Pública, com observância dos princípios, como isonomia e impessoalidade.

Todavia, o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, limita sua presunção, permitindo a contratação direta sem a realização de certame nas hipóteses ressalvadas na legislação. Desse modo, a contratação direta não representa desobediência aos princípios constitucionais.

No presente caso, os requisitos para dispensa de licitação encontram-se presentes e respaldados pela legislação pertinente, nos artigos 72 e seus incisos, da lei 14.133/21.

Inclusive cumpre recomendar também que, o ato que autorizar a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, bem como ser divulgado no Diário Oficial dos Municípios por força do disposto no artigo 176, inciso I, da nova Lei de Licitações.

Por conseguinte, pode-se afirmar que, dentro das regras dos valores estabelecidos pela legislação vigente, não há qualquer óbice quanto à pretensão. Destaca-se, ainda, que nos autos constam os documentos de formalização de demanda, termo de referência, contendo os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto requisitado. Consta, ainda, no bojo do procedimento a Pesquisa de Preço direta com fornecedores devidamente justificada, Mapa Comparativo.

Outrossim, na contratação com fundamento na dispensa do artigo 75, inciso I, da Lei Federal n. 14.133/2021, também deverão ser observadas as exigências do art. 72 do mesmo diploma normativo.

Segundo o artigo 72 da Lei Federal na 14.133/2021, "O processo de contratação



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - Razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente

Desse modo, é necessário constar nos autos todos os documentos acima descritos também no processo de contratação direta por inexigibilidade. Conforme decorre do artigo 72 e incisos da Lei Federal nº 14.133/2021.

No que tange à minuta do contrato e sua concordância com as imposições do art. 92 da Lei 14.133/2021, observa-se a obrigatoriedade da abordagem das cláusulas elencadas neste dispositivo legal. Por fim, da análise da minuta do contrato vinculado ao instrumento convocatório entende-se que os requisitos mínimos do art. 92 da Lei licitações foram atendidos, havendo o atendimento aos preceitos legais, bem como a observância das minúcias necessárias no que diz respeito a entrega de forma parcelada, conforme demanda da administração pública, dentro das especificações contidas no edital. Feitas estas premissas, infere-se que o procedimento para realização da licitação, até o presente momento, encontra-se em conformidade com os parâmetros legais, não havendo obstáculos jurídicos à sua abertura.



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

Desta feita, entendemos que o procedimento atendeu as exigências previstas na legislação atinente.

Ante o exposto, nos termos do art. 53, caput e §4º, da Lei nº 14.133/2021, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela legalidade do processo de contratação direta, por meio de Dispensa, fundamentada no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021, opinando, assim, pelo regular prosseguimento do feito.

Salvo melhor Juízo. É o PARECER.

Isa Fernanda Martins Alves
Assessoria Jurídica
OAB-BA sob o nº 72.587



**ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL**

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO PARA
CONTRATAÇÃO**

Ilustríssimo Senhor.

Mateus Patricio dos Anjos

Setor de Licitações

REFERÊNCIA: Contratação de empresa especializada na mão de obra mecânica para manutenção da MOTONIVELADORA CATERPILLAR, MODELO 120K, ANO 2014, Serie: CAT0120KVJAP04113, MOTOR CAT C7 ACERT VHP (145 HP), conforme interesses da Prefeitura Municipal de Souto Soares – BA.

Tendo em vista o despacho expedido pelo Secretário Municipal de Gestão e Inovação, datado em fevereiro de 2025, acompanhando dos documentos: 1 - Documento de Formalização da Demanda 2 – Pesquisa de Preço; 3- Declaração de Existência de Disponibilidade Orçamentaria, do qual foi solicitada autorização para abertura de processo administrativo para contratação de empresa especializada na mão de obra mecânica para manutenção da MOTONIVELADORA CATERPILLAR, MODELO 120K, ANO 2014, Serie: CAT0120KVJAP04113, MOTOR CAT C7 ACERT VHP (145 HP), conforme interesses da Prefeitura Municipal de Souto Soares – BA. AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, de acordo com o art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e encaminho ao Setor de Licitações para que adote as demais providências administrativas.

Souto Soares/BA, 24 de fevereiro de 2025.

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

AVISO DE DISPENSA nº 009/2025PMSSDI – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021 e DECRETO MUNICIPAL Nº 052/2025, de 06 de janeiro de 2025.
Processo Administrativo Nº 038/2025

A Prefeitura Municipal de Souto Soares, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a contratação de empresa especializada na mão de obra mecânica para manutenção da MOTONIVELADORA CATERPILLAR, MODELO 120K, ANO 2014, Serie: CAT0120KVJAP04113, MOTOR CAT C7 ACERT VHP (145 HP), conforme interesses da Prefeitura Municipal de Souto Soares – BA; conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

DATA E HORÁRIO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: DIA 27/02/2025, ÀS 23:59 HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:
licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

ou poderão ser protocoladas presencialmente na sala da CPL, situada na avenida José Sampaio, nº 08, prédio, centro, souto soares/BA – cep – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 e das 14h:00 às 17h:00 de segunda a sexta feira.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.soutosoares.ba.gov.br/>.

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Avenida José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares/BA – CEP – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Souto Soares/Ba, 24 de fevereiro de 2025.

Mateus Patrício dos Anjos

Agente de Contratação

Decreto/GP nº 26 Souto Soares/BA, em 06 de janeiro de 2025.



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

**DISPENSA DE VALOR nº 009/2025PMSSDI – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da
Lei 14.133/2021 e DECRETO MUNICIPAL Nº 052/2025, de 06 de janeiro de 2025.
Processo Administrativo Nº 038/2025**

PREÂMBULO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, situado na Av. José Pereira Sampaio, nº 08, centro, Souto Soares-Bahia, por intermédio do Setor de Licitações, torna público que, realizará Dispensa, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos Artigo Nº 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA E HORÁRIO LIMITES PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:
DIA 27/02/2025, ÀS 23:59 HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:
licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

ou poderão ser protocoladas presencialmente na sala da CPL, situada na avenida José Sampaio, nº 08, prédio, centro, Souto Soares/BA – cep – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 e das 14h:00 as 17h:00 de segunda a sexta feira.

1 – OBJETO

Constitui objeto deste a contratação de empresa especializada na mão de obra mecânica para manutenção da MOTONIVELADORA CATERPILLAR, MODELO 120K, ANO 2014, Serie: CAT0120KVJAP04113, MOTOR CAT C7 ACERT VHP (145 HP), conforme interesses da Prefeitura Municipal de Souto Soares – BA; conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

2 - DA JUSTIFICATIVA:

2.1 - A motoniveladora Caterpillar é um equipamento essencial para a execução dos serviços de revitalização e manutenção das estradas vicinais do município, garantindo a trafegabilidade e a segurança dos usuários.

2.2 - Atualmente, o equipamento encontra-se inoperante devido à necessidade de manutenção corretiva, impossibilitando a continuidade dos trabalhos e comprometendo o atendimento às demandas da comunidade. Dessa forma, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de reparo, de forma célere e eficiente, visando a recuperação do maquinário e a retomada imediata das atividades.

2.3 - A contratação justifica-se pela necessidade de garantir a prestação adequada dos serviços públicos de infraestrutura viária, evitando prejuízos à população e assegurando a conservação das estradas municipais.

3 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

Este Termo de Referência está de acordo com o estabelecido pela nova Lei de Licitações nº. 14.133/2021, art. 75, I.

4 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

4.1 Poderão participar desta contratação, as empresas interessadas do ramo, desde que não tenha vínculo com o agente de contratação que acompanhara este processo, que atenderem a todas as exigências deste termo e seus anexos, inclusive quanto à documentação.

4.2 A participação deste processo será vinculada a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG), ou caso seja representante, anexar procuração ou documento equivalente do outorgado;
- b) Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;
- c) Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- e) Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- f) Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- h) Certidão de concordata e falência e recuperação extrajudicial da sede da empresa;
- i) Alvará de Licença e Funcionamento.
- j) Qualificação Técnica: Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de, no mínimo, 01 atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

5 – DO VALOR ESTIMADO:

O valor total estimado para esta contratação será de **R\$ 49.346,67** (quarenta e nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos), conforme especificações e quantitativo do presente termo de Referência.

6 – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VL. UNT. MÉDIO	VL. TOTAL
1	REPARO DE UNIDADES INJETORAS: Diagnóstico e reparo das unidades injetoras de combustível, assegurando o correto funcionamento do sistema de alimentação do motor.	UND	4	R\$ 5.316,67	R\$ 21.266,68
2	RECONDICIONAMENTO DE BOMBA DE ATUAÇÃO:	UND	1	R\$ 14.266,67	R\$ 14.266,67



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

	Revisão completa da bomba de atuação, incluindo desmontagem, substituição de componentes desgastados, retificação de peças (se necessário), montagem e testes para garantir seu desempenho adequado.				
3	SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM: Remoção segura dos componentes para realização dos reparos necessários e posterior montagem, garantindo a reinstalação correta e o perfeito funcionamento do equipamento.	UND	1	R\$ 6.386,67	R\$ 6.386,67
4	TESTE DE UNIDADES INJETORAS: Revisão completa do sistema de injeção, incluindo limpeza, ajuste e teste de desempenho.	UND	6	R\$ 633,33	R\$ 3.799,98
5	REPARO DE CHICOTE ELÉTRICO: Inspeção e correção de falhas no chicote elétrico, substituição de fios danificados, conectores e isolamento adequado para evitar curtos-circuitos e falhas elétricas.	UND	1	R\$ 1.706,67	R\$ 1.706,67
6	REPROGRAMAÇÃO DE MÓDULO: Diagnóstico e atualização do software do módulo de controle eletrônico (ECU), garantindo o correto funcionamento dos sistemas da máquina e melhorando sua eficiência operacional.	UND	1	R\$ 1.920,00	R\$ 1.920,00

7 – DO PRAZO CONTRATUAL:

7.1. O prazo de vigência do contrato será de dois (2) meses, contado a partir da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.

8- DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

8.1 – Após o recebimento da ordem de serviço, a contratada terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para o início de suas obrigações no galpão/garagem de carros e máquinas da secretaria municipal de infraestrutura, endereço: Rua fazenda pé de vilão, 99 B, centro, Souto Soares/BA, sem custo adicional;

8.2 - Todos os custos referentes à logística de execução do serviço, como deslocamento hospedagem e alimentação ficará por total responsabilidade da contratada;

8.3 - A responsabilidade pelo acompanhamento do serviço ficará a cargo de um funcionário designado pela CONTRATANTE, para efeito de verificação da conformidade da execução do objeto;

8.4 - A empresa deverá oferecer garantia para o trabalho realizado, garantindo a qualidade e durabilidade da manutenção.

8.5 - Após a realização dos reparos, deverão ser feitos testes operacionais para garantir o pleno funcionamento do equipamento antes da liberação para uso.

8.6 - Todos os serviços deverão ser executados por profissionais qualificados, utilizando ferramentas genuínas ou de qualidade equivalente, garantindo a durabilidade e a eficiência do equipamento.

8.7 – O prazo para a execução do serviço será de 5 (cinco) dias após a emissão da ordem de serviço.



**ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL**

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

8.8 - DA SUBCONTRATAÇÃO:

É proibida, portanto, a subcontratação parcial ou total do objeto, não podendo a atuação do contratado transformar-se em mera intermediação ou administração de contrato.

9 - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será até o 30 (trigésimo) dia subsequente ao mês da realização dos serviços.

9.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

10 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1 - As despesas decorrentes deste objeto, correrão por conta da seguinte dotação fixada na Lei Orçamentária Anual do Município de Souto Soares- BA, exercício de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
PROJETO/ ATIVIDADE: 2022 - Manutenção e Desenvolvimento das ações de infraestrutura.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00.0000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 1500

11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

11.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o termo de referência, as cláusulas contratuais, e os termos de sua proposta;

11.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do Contrato;

11.3. Notificar a Contratada em decorrência ao não cumprimento contratual;

11.4. Pagar à Contratada o valor resultante da entrega dos materiais, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

11.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber.

11.6. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

11.6.1. Exercer o poder de mando sobre os empregados da contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

11.8. Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

11.12. Atestar as faturas correspondentes e supervisionar o saldo contratual, por intermédio de servidor nomeado para esse fim.

12 - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA:

12.1 – Prestar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta;

12.2. Responder por danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, devidamente comprovados, quando do fornecimento contratado, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização exercida pelo Contratante;

12.3. Atender prontamente as solicitações que se fizerem necessárias referentes ao fornecimento contratado e aos documentos de interesse do Contratante;

12.4. O relatório mensal informado na cláusula anterior, bem como a segunda via das requisições expedidas em cada período mensal, deverá acompanhar as faturas e os documentos fiscais, quando da abertura do processo de liquidação mensal;

12.5. Manter, durante toda a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação com a Administração Pública;

13 - DAS SANÇÕES:

13.1. Comete infração administração o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:

13.1.1 Dar causa a inexecução parcial do contrato;

12.1.2 Dar causa á inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3 Dar causa á inexecução total do contrato;

12.1.4 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

12.1.5 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

12.1.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

12.1.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa ou a execução do contrato;

12.1.9 Fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

12.1.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.1.11 Considerar comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

12.1.12 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetos deste certame;

12.1.13 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 12.1.1 deste Termo de Referência para Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do (s) item (s) prejudicado (s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 12.1;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens do 12.1.3, deste Termo de Referência para Contratação Direta quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 12.1 bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

13.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além de perda desse valor a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;

13.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública;



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

13.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

13.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indício de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo a administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

13.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa;

13.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à administração pública federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.

14 - DA FISCALIZAÇÃO:

14.1. A fiscalização dos serviços referente ao contrato será realizada pela servidora Mariana Varjão dos Anjos, matrícula de n.º 4145, cujo objeto contratado refira-se área da Ação Social e Prefeitura Municipal, conforme Decretos/GP Nº 052 e 053, de 06 de janeiro de 2025, publicados no Diário Oficial do Município. A gestão do contrato fica sob a responsabilidade do servidor Uilian Souza Silva, inscrito no CPF de n.º 047.449.845-09, portador da Matrícula de n.º 4160, para exercer as atribuições de Gestor de Contratos Administrativos do Poder Executivo Municipal, conforme Decreto Municipal de n.º 052, publicado em 06 de janeiro de 2025 e Decreto Municipal nº 053, publicado em 06 de janeiro de 2025 no Diário Oficial do Município.

14.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

14.3. A verificação dos serviços deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência

14.4. A conformidade dos serviços prestados deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.

14.5. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

14.6. O servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Inovação de Souto Soares/BA anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à prestação dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

15. ANEXOS:

Integram este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

- Anexo I – Modelo de Proposta de Preço;
- Anexo II – A declaração de enquadramento ME EPP;
- Anexo III – Declaração Unificada

Souto Soares, 24 de fevereiro de 2025.

RODRIGO VIEIRA DE ANDRADE
Sec. Mun. Gestão e Inovação
DEC. Nº 009/2025

Rodrigo Vieira de Andrade
Secretário de Gestão e Inovação



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

ANEXO II
MODELO DA PROPOSTA

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 008/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2025PMSSDI

Razão Social do Fornecedor:

Nome Completo do Responsável da Empresa:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na mão de obra mecânica para manutenção da MOTONIVELADORA CATERPILLAR, MODELO 120K, ANO 2014, Serie: CAT0120KVJAP04113, MOTOR CAT C7 ACERT VHP (145 HP), conforme interesses da Prefeitura Municipal de Souto Soares – BA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	REPARO DE UNIDADES INJETORAS: Diagnóstico e reparo das unidades injetoras de combustível, assegurando o correto funcionamento do sistema de alimentação do motor.	UND	4		
2	RECONDICIONAMENTO DE BOMBA DE ATUAÇÃO: Revisão completa da bomba de atuação, incluindo desmontagem, substituição de componentes desgastados, retificação de peças (se necessário), montagem e testes para garantir seu desempenho adequado.	UND	1		
3	SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM: Remoção segura dos componentes para realização dos reparos necessários e posterior montagem, garantindo a reinstalação correta e o perfeito funcionamento do equipamento.	UND	1		
4	TESTE DE UNIDADES INJETORAS: Revisão completa do sistema de injeção, incluindo limpeza, ajuste e teste de desempenho.	UND	6		
5	REPARO DE CHICOTE ELÉTRICO: Inspeção e correção de falhas no chicote elétrico, substituição de fios danificados, conectores e isolamento adequado para evitar curtos-circuitos e falhas elétricas.	UND	1		
6	REPROGRAMAÇÃO DE MÓDULO: Diagnóstico e atualização do software do módulo de controle eletrônico (ECU), garantindo o correto funcionamento dos sistemas da máquina e melhorando sua eficiência operacional.	UND	1		

PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

LOCAL E DATA:

Carimbo do CNPJ/Assinatura da Empresa.

VALIDADE DA PROPOSTA: _____ / _____ / _____



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

ANEXO II
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME EPP

Dispensa nº 009/2025PMSSDI

Processo Administrativo Nº 038/2025

Eu _____, subscrito abaixo,
DECLARO que a empresa (qualificação da empresa proponente) _____,
pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o
nº _____ c
omsede no endereço _____,
município _____ / _____,
neste ato por mim representada, para todos os fins de direito,
especificamente para participação na presente contratação, faz jus ao
tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, por
estar contida no rol de beneficiários do artigo 3ª da referida Lei.

DECLARO também, ciência de que a prestação de informações
inverídicas sujeitará a empresa, às penalidades previstas na legislação
criminal e tributária relativas à falsidade ideológica (art. 299 do código
Penal) e ao crime a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de
dezembro de 1990).

_____ / _____, _____ de _____ de 2025.

Nome e Assinatura do representante legal

***UTILIZAR O PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Dispensa nº 009/2025
Processo Administrativo Nº 038/2025

A empresa _____, devidamente inscrita
no CNPJ sob nº _____ sediada na
Rua _____, nº _____,
bairro _____, na cidade
de _____, com o endereço
eletrônico _____, situada no Estado
de _____, através do seu representante legal, infra-assinado, e
para os fins de participação da DISPENSA Nº 009/2025, DECLARA sob as penalidades cabíveis,
que:

I - Atende aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas,
na forma da lei;

II - não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a
presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da
obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

III - conhece as especificações do objeto e os termos constantes neste Aviso e seu(s) Anexos, e
que, concorda com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possui todas as condições
para atender e cumprir as exigências então contidas;

IV - na qualidade de Proponente do procedimento de Contratação Direta instaurado por este
Município, o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a).....,
Portador(a) do RG sob nº.....e CPF nº.....,
cuja função/cargo é (sócio
administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do Contrato ou instrumento
equivalente.

V - não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil
com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função
na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge,
companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

VI - cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados
da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

VII - a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos
trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais,



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas.

VIII – o endereço correto, em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação direta, bem como em caso de eventual contratação, é: _____

E-mail:

Telefone:

IX – Nomeou e constituiu o(a) senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) preposto responsável para acompanhar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas diante da participação neste instrumento convocatório e seus anexos.

X - para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

XI – conhecimento acerca da disposição contida no artigo 155, VIII da Lei 14.133/2021, quanto a apresentação de declaração falsa.

_____ / _____ de _____ de 2025.

Nome e Assinatura do representante legal

*UTILIZAR O PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

uol mail pro

Buscar e-mails



Escrever



Marcar todos como lido

28% de 25 GB



Organizar

- Entrada 1.179
- Enviados 1
- Rascunhos 14
- Lixeira 10
- Spam 18
- Destacados
- Não lidos
- Editar pastas
- Criar nova pasta

<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Organizar			
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Mauricio Eletrodiesel	PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DISPENSA DE VALOR nº 009/2025		27/02/2025
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Newsletter Grifon	Newsletter Grifon - 27 de Fevereiro de 2025		27/02/2025
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Delta Engenharia e Arquitetura	CRENCIAMENTO 02-2025		27/02/2025
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	MAIS SAÚDE SETOR DE LICITAÇÃO...	REF. SEGUE CONTRATO REF. DISPENSA 003/2025		27/02/2025
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Pentágono Engenharia	CRENCIAMENTO ENGENHARIA		27/02/2025
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Pentágono Engenharia	RE. PEDIDO DE ATESTADO TÉCNICO - cr 195/2023PS-PMSS		27/02/2025
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Podcast Grifon	PDG #358 - O Município pode proibir o uso de linguagem neutra em estabelecimentos de ensino locais?		27/02/2025
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	RSM Saúde Financeiro - Gestão em...	Solicitação de reajuste de valor		27/02/2025
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Informativo Atlas	Atlas Vigentes para Adesão Imediata		27/02/2025
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Isa Fernanda Alves	1 wd: laudos de avaliação de imóveis		26/02/2025
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	IPM Brasil - Financeiro	FATURA PREFEITURA DE SOUTO SOARES- DP/AVULSAS-02/2025		25/02/2025
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Rhio Treinamentos	Pronto para o próximo nível? Descubra os treinamentos que vão transformar sua carreira!		25/02/2025

1 a 20 de 3.315 > >>



uol mail pro

Buscar e-mails



Apagar, Mover, Marcar, Spam

28% de 25 GB

Responder, Responder a todos, Encaminhar



- Entrada 1.179
- Enviados 1
- Rascunhos 14
- Lixeira 10
- Spam 18
- Destacados
- Não lidos
- Editar pastas
- Criar nova pasta

PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DISPENSA DE VALOR nº 009/2025

Mauricio Eletrodiesel <mauricioeletrodiesel99@gmail.com>

Ver mais detalhes

# ALVARÁ...pdf 718,2 KB	# CNH MA...pdf 287,5 KB	# DOCUM...pdf 766,6 KB	# CNPJ.pdf pdf 109,9 KB	# CERTIFIC...pdf 90,7 KB
# REQUE...pdf 486,4 KB	# CONTRAT...pdf 1,8 MB	# CERTID...pdf 100,6 KB	# CERTIDÁ...pdf 78,5 KB	# CERTIDA...pdf 85,1 KB
# CND 29-0...pdf 1,56 KB	# FGTS 17...pdf 108,9 KB	# CERIDÁ...pdf 31,6 KB	# Atestado...pdf 258,3 KB	# Atestado...pdf 442,2 KB
# Atestados...pdf 1,1 MB	# Atestados...pdf 1,1 MB	# PROPO...pdf 229,2 KB	# DECLAR...pdf 143,7 KB	# DECLARA...p 156,0 KB

Baixar todos 20 anexos

Prezados, conforme publicação da **DISPENSA DE VALOR nº 009/2025**, em anexo segue proposta de preços e documentação da empresa conforme exigências do Termo de Referência, da empresa MAURICIO ELETRODIESEL LTDA.





MAURICIO DOS SANTOS DE SOUZA
CNPJ: 29.691.452/0001-49 INSC ESTADUAL: 146.601.183 ME
PRAÇA DA BIBLIA, Nº 24 ANDARAÍ-BA CEP 46.830-000
FONE: (75)992086831 – E-MAIL: mauricioeletrodiesel99@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇO					
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 038/2025					
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 009/2025PMSSDI					
Razão Social do Fornecedor: MAURICIO ELETRODIESEL LTDA					
Nome Completo do Responsável da Empresa: MAURICIO DOS SANTOS DE SOUZA					
CNPJ: 29.691.452/0001-49					
Endereço: PRAÇA DA BIBLIA – 24 – ALTO DO IBIRAPITANGA – ANDARAÍ - BA					
E-mail: mauricioeletrodiesel99@gmail.com				Telefone:75992086831	
OBJETO: Contratação de empresa especializada na mão de obra mecânica para manutenção da MOTONIVELADORA CATERPILLAR, MODELO 120K, ANO 2014, Serie: CAT0120KVJAP04113, MOTOR CAT C7 ACERT VHP (145 HP), conforme interesses da Prefeitura Municipal de Souto Soares – BA.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	REPARO DE UNIDADES INJETORAS: Diagnóstico e reparo das unidades injetoras de combustível, assegurando o correto funcionamento do sistema de alimentação do motor.	UND	4	R\$ 5.100,00	R\$ 20.400,00
2	RECONDICIONAMENTO DE BOMBA DE ATUAÇÃO: Revisão completa da bomba de atuação, incluindo desmontagem, substituição de componentes desgastados, retificação de peças (se necessário), montagem e testes para garantir seu desempenho adequado.	UND	1	R\$ 13.500,00	R\$ 13.500,00
3	SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM: Remoção segura dos componentes para realização dos reparos necessários e posterior montagem, garantindo a reinstalação correta e o perfeito funcionamento do equipamento.	UND	1	R\$ 5.870,00	R\$ 5.870,00
4	TESTE DE UNIDADES INJETORAS: Revisão completa do sistema de injeção, incluindo limpeza, ajuste e teste de desempenho.	UND	6	R\$ 550,00	R\$ 3.300,00
5	REPARO DE CHICOTE ELÉTRICO: Inspeção e correção de falhas no chicote elétrico, substituição de fios danificados, conectores e isolamento adequado para evitar curtos-circuitos e falhas elétricas.	UND	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
6	REPROGRAMAÇÃO DE MÓDULO: Diagnóstico e atualização do software do módulo de controle eletrônico (ECU), garantindo o correto funcionamento dos sistemas da máquina e melhorando sua eficiência operacional.	UND	1	R\$ 1.860,00	R\$ 1.860,00

MAURICIO ELETRODIESEL LTDA
MAURICIO DOS SANTOS DE SOUZA
CNPJ: 29.691.452/0001-49 INSC ESTADUAL: 146.601.183 ME
PRAÇA DA BIBLIA, Nº24 ANDARAÍ-BA CEP 46.830-000
FONE (75)992086831



MAURICIO DOS SANTOS DE SOUZA
CNPJ: 29.691.452/0001-49 INSC ESTADUAL: 146.601.183 ME
PRAÇA DA BIBLIA, Nº 24 ANDARAI-BA CEP 46.830-000
FONE: (75)992086831 – E-MAIL: mauricioeletrodiesel99@gmail.com

VALOR TOTAL: R\$ 46.430,00		
PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: CONFORME TERMO DE REFERENCIA		
LOCAL E DATA: Andaraí – Ba, 27 de fevereiro de 2025		
<table border="1"><tr><td>29.691.452/0001-49 MAURICIO ELETRODIESEL LTDA <small>PLA MARNEUS - 24 - ALTO DO HERAFITANGA ANDARAÍ - BA CEP 46830-000</small></td><td> Documento assinado digitalmente MAURICIO DOS SANTOS DE SOUZA Data: 27/02/2025 19:36:02-0300 Verifique em https://validar.ib.gov.br</td></tr></table> <p style="text-align: center;">Carimbo do CNPJ/Assinatura da Empresa.</p>	29.691.452/0001-49 MAURICIO ELETRODIESEL LTDA <small>PLA MARNEUS - 24 - ALTO DO HERAFITANGA ANDARAÍ - BA CEP 46830-000</small>	 Documento assinado digitalmente MAURICIO DOS SANTOS DE SOUZA Data: 27/02/2025 19:36:02-0300 Verifique em https://validar.ib.gov.br
29.691.452/0001-49 MAURICIO ELETRODIESEL LTDA <small>PLA MARNEUS - 24 - ALTO DO HERAFITANGA ANDARAÍ - BA CEP 46830-000</small>	 Documento assinado digitalmente MAURICIO DOS SANTOS DE SOUZA Data: 27/02/2025 19:36:02-0300 Verifique em https://validar.ib.gov.br	
VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias		

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.691.452/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/02/2018
NOME EMPRESARIAL MAURICIO ELETRODIESEL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J M ELETRO DIESEL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO PC DA BIBLIA	NÚMERO 24	COMPLEMENTO *****
CEP 46.830-000	BAIRRO/DISTRITO ALTO DO IBIRAPITANGA	MUNICÍPIO ANDARAI
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MASTERCONTABILIDADE01@GMAIL.COM		TELEFONE (75) 9208-6831
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/02/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/02/2024 às 09:46:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29806142035		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MAURICIO DOS SANTOS DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) MARIO AMARAL DE SOUZA		(mãe) RITA DE CASSIA DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 31/5/1999	IDENTIDADE número 1653340533	Órgão emissor SSP	UF BA
CPF (número) 077.791.205-89			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) R VITAL DO BRASIL			NÚMERO 68
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO ALTO DO MATADOURO	CEP 45345000	Estado do endereço (preencher caso Comercial) BA
MUNICÍPIO BOA VISTA DO TUPIM			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados e Nome Empresarial
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX
NOME EMPRESARIAL MAURICIO DOS SANTOS DE SOUZA			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) R VITAL DO BRASIL			NÚMERO 68
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO ALTO DO MATADOURO	CEP 46850000	Estado do endereço (preencher caso Comercial) BA
MUNICÍPIO BOA VISTA DO TUPIM	UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) acsilvacontab@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SESSENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4520001 Atividades Secundárias 4530703 4530704 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES;		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 15/2/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 29691452000149	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FISCAL DE OUTRA UF NIRE anterior UF XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gente) <i>Mauricio dos Santos de Souza</i>			
DATA DA ASSINATURA 26/08/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Mauricio dos Santos de Souza</i>		
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			
AUTENTICAÇÃO			

RECONHECIDA



Certifico o Registro sob o nº 97896445 em 02/09/2019
Protocolo 195884418 de 30/08/2019
Nome da empresa MAURICIO DOS SANTOS DE SOUZA NIRE 29806142035
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 178654473616670
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

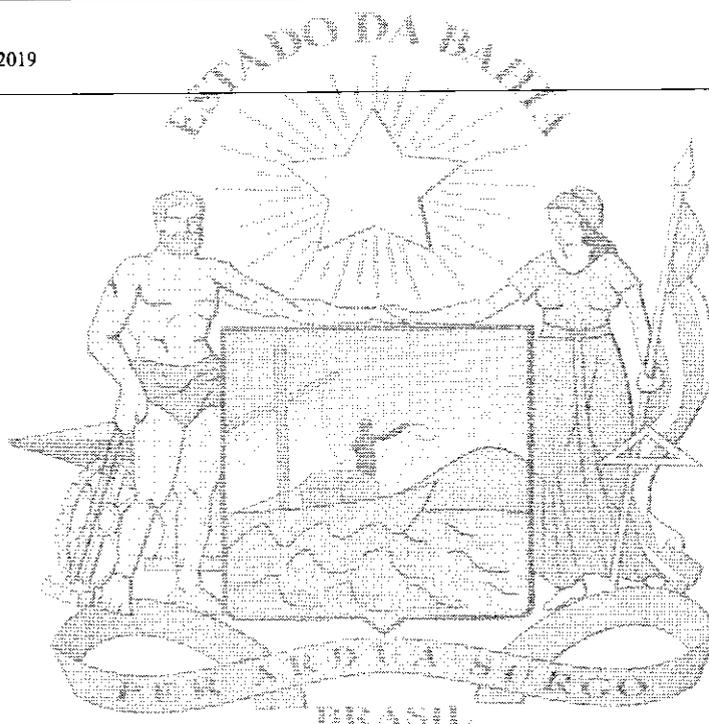


TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MAURICIO DOS SANTOS DE SOUZA
PROTOCOLO	195884418 - 30/08/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 29806142035
CNPJ 29.691.452/0001-49
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2019



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

02/09/2019

Certifico o Registro sob o nº 97896445 em 02/09/2019

Protocolo 195884418 de 30/08/2019

Nome da empresa MAURICIO DOS SANTOS DE SOUZA NIRE 29806142035

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 178654473616670

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA UNIPESSOAL
MAURICIO ELETRODIESEL LTDA
CNPJ – 29.691.452/0001-49**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=891z6wrb3c9HjDjm0Qw8Kw&chave2=BT-0faCCqMpeI1I2nMncIFg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07779120589-MAURICIO DOS SANTOS DE SOUZA

MAURICIO DOS SANTOS DE SOUZA , nacionalidade BRASILEIRA, SOLTEIRO, data de nascimento 31/05/1999, EMPRESÁRIO, nº do CPF 077.791.205-89, CÉDULA DE IDENTIDADE n. 1653340533, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na Rua Vital do Brasil, 68, casa, Alto do Matadouro, Boa Vista do Tupim/Ba, CEP – 46850-000, Empresário, registrado sob o nome empresarial MAURICIO DOS SANTOS DE SOUZA com sede na Rua Vital do Brasil, 68, casa, Alto do Matadouro, Boa Vista do Tupim/Ba, CEP – 46850-000, inscrito no CNPJ sob nº 29.691.452/0001-49 e NIRE Nº 29806142035, fazendo uso do que permite o § 3º do art.968 da Lei nº10.406/2002, com a redação alterada pelo art.10 da Lei Complementar nº128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL trazido no bojo deste instrumento após o ato transformador ao qual se obriga o sócio:

CLÁUSULA 1ª. Fica transformado de Empresário em SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, sob o nome empresarial MAURICIO ELETRODIESEL LTDA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, assumindo a responsabilidade de todo acervo do Empresário sucedido, inclusive do capital social informado na cláusula seguinte, garantindo todos os direitos a seus credores e mantendo os móveis, utensílios e acessórios, sem haver interrupção de continuidade de espécie alguma.

CLÁUSULA 2ª. O capital do Empresário Individual, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), passa a constituir o capital da sociedade Limitada passando a ser dividido 60.000 (sessenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que fica atribuído ao sócio MAURICIO DOS SANTOS DE SOUZA

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade do sócio único é limitada à importância total do capital social subscrito, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo pela integralização do capital social da sociedade limitada.

CLÁUSULA 3ª – O objeto passa a ser: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;

CNAE FISCAL

4720001 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530704 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

CLÁUSULA 4ª. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço: Praça da Bíblia, 24, Alto da Ibirapitanga, Andaraí/BA, CEP – 46830-000

Junta Comercial do Estado da Bahia

26/01/2024

Certifico o Registro sob o nº 29206005908 em 26/01/2024

Protocolo 249886049 de 25/01/2024

Nome da empresa MAURICIO ELETRODIESEL LTDA NIRE 29206005908

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 253828518068408

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2024

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA UNIPESSOAL
MAURICIO ELETRODIESEL LTDA
CNPJ – 29.691.452/0001-49**



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=89tZ6wrtb3G9H7Hjm0Qw8KwKchave2=BT-06acCpXpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07779120589-MAURICIO DOS SANTOS DE SOUZA

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Contrato Social da referida SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, com o teor a seguir:

**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LTDA UNIPESSOAL
MAURICIO ELETRODIESEL LTDA
CNPJ n. 29.691.452/0001-49**

MAURICIO DOS SANTOS DE SOUZA , nacionalidade BRASILEIRA, SOLTEIRO, data de nascimento 31/05/1999, EMPRESÁRIO, nº do CPF 077.791.205-89, CÉDULA DE IDENTIDADE n. 1653340533, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na Rua Vital do Brasil, 68, casa, Alto do Matadouro, Boa Vista do Tupim/Ba, CEP – 46850-000, resolve, constituir uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, mediante as condições e cláusulas seguintes do seu contrato social:

DO NOME EMPRESARIAL E DA SEDE

CLÁUSULA 1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial MAURICIO ELETRODIESEL LTDA e terá sede na Praça da Bíblia, 24, Alto da Ibirapitanga, Andaraí/BA, CEP – 46830-000

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 2ª – O Capital da Sociedade Limitada é no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formando e distribuindo ao sócio MAURÍCIO DOS SANTOS DE SOUZA

Parágrafo único - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas, respondendo pela integralização do capital social, conforme art. 1.052CC/2002.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 3ª – O objeto é: SERVIÇOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES;

CNAE FISCAL

4720001 - SERVIÇOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
4530703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530704 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES DO PRAZO DAS ATIVIDADES

CLÁUSULA 4ª- A sociedade tem prazo de duração indeterminado.

Junta Comercial do Estado da Bahia

26/01/2024

Certifico o Registro sob o nº 29206005908 em 26/01/2024

Protocolo 249886049 de 25/01/2024

Nome da empresa MAURICIO ELETRODIESEL LTDA NIRE 29206005908

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 253828518068408

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2024
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA UNIPessoal
MAURICIO ELETRODIESEL LTDA
CNPJ – 29.691.452/0001-49**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89126wrb3G9HhYHj0Qw8Kw4chave2=BT-06aCCpWpeIH2mhc1F9
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07779120589-MAURICIO DOS SANTOS DE SOUZA

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 5ª - A administração da sociedade será exercida pelo sócio, MAURICIO DOS SANTOS DE SOUZA, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

CLÁUSULA 6ª - Ao término de cada exercício, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas.

CLÁUSULA 7ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

CLÁUSULA 8ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

DO FORO

CLÁUSULA 9ª - Fica eleito o foro de Andaraí / Ba para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Andaraí/Ba, 23 de Janeiro de 2024

MAURICIO DOS SANTOS DE SOUZA



Junta Comercial do Estado da Bahia

26/01/2024

Certifico o Registro sob o nº 29206005908 em 26/01/2024

Protocolo 249886049 de 25/01/2024

Nome da empresa MAURICIO ELETRODIESEL LTDA NIRE 29206005908

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 253828518068408

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2024

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

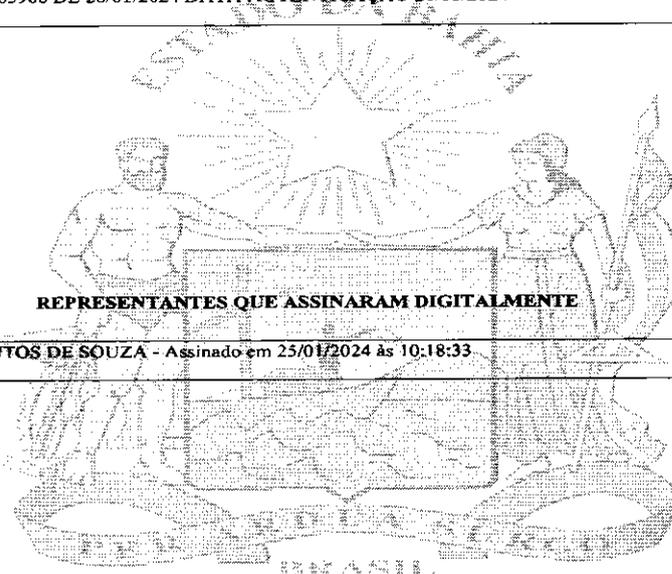
NOME DA EMPRESA	MAURICIO ELETRODIESEL LTDA
PROTOCOLO	249886049 - 25/01/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMAÇÃO

MATRIZ

NIRE 29206005908
CNPJ 29.691.452/0001-49
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2024
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29206005908 DE 26/01/2024 DATA AUTENTICAÇÃO 26/01/2024

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07779120589 - MAURICIO DOS SANTOS DE SOUZA - Assinado em 25/01/2024 às 10:18:33



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral



Prefeitura Municipal de Andaraí
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RUA MARIMBUS, S/Nº
ALTO DA BELA VISTA - ANDARAÍ - BA CEP: 46830-000
CNPJ: 13.922.570/0001-80

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000028/2025.E

Nome/Razão Social: **MAURICIO ELETRODIESEL LTDA**
Nome Fantasia: **J M ELETRO DIESEL**
Inscrição Municipal: **14494** CPF/CNPJ: **29.691.452/0001-49**
Endereço: **PÇA DA BIBLIA, 24**
ALTO DO IBIRAPITANGA ANDARAÍ - BA CEP: 46830-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 28/01/2025 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **29/03/2025**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **1600010558900000015097060000028202501289**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://andarai.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 28/01/2025 às 13:39:10



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20250534616**

RAZÃO SOCIAL	
MAURICIO ELETRODIESEL LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
146.601.183	29.691.452/0001-49

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/01/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAURICIO ELETRODIESEL LTDA
CNPJ: 29.691.452/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:02:15 do dia 23/09/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/03/2025.

Código de controle da certidão: **05EB.3C8F.59EA.DD3C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAURICIO ELETRODIESEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.691.452/0001-49

Certidão n°: 62313368/2024

Expedição: 11/09/2024, às 07:00:13

Validade: 10/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAURICIO ELETRODIESEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **29.691.452/0001-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.691.452/0001-49
Razão Social: MAURICIO DOS SANTOS DE SOUZA
Endereço: PC DA BIBLIA 24 CASA / IBIRAPITANGA / ANDARAI / BA / 46830-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/02/2025 a 17/03/2025

Certificação Número: 2025021603215402243530

Informação obtida em 26/02/2025 17:18:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00726201E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 27/02/2025, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: MAURICIO ELETRODIESEL LTDA

CNPJ: 29.691.452/0001-49

Endereço: PRAÇA DA BIBLIA, 24, ALTO DO IBIRAPITANGA, ANDARAI - BAHIA - CEP:
468360-000

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER
Praça 02 de Julho, nº 04, Centro, Wagner, Bahia CEP: 46.940-000
Tel: (075) 3.436.2264 / E-mail: secadm@pref.wagner.ba.gov.br
CNPJ: 14.694.517/0001-32

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER, inscrita no CNPJ Nº 14.694.517/0001-32, situada na Praça 02 de Julho, nº 04, nesta cidade de Wagner – BA, ATESTA para os fins que se fizerem necessários, que a empresa MAURÍCIO ELETRODIESEL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça da Bíblia, 24, Alto do Ibirapitanga, Andaraí-BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 29.691.452/0001-49, executou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS.

Informamos ainda, que a prestação dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional e qualidade, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações.

Atestamos, por fim, que até a presente data, não há em nossos registros qualquer falha ou pendência referente a prestação dos serviços citados, razão pela qual afirmamos sua idoneidade.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Wagner/BA, 26 de fevereiro de 2025.

Rickson Silva Marques Alencar
Secretário de Administração e Finanças



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Seabra

Quarta-feira • 24 de Maio de 2023 • Ano XV • Nº 4518

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Fabio Miranda De Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Praça Benjamin Constant, nº 18 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NTFENJI5QUQ5MUZCN0U3ME

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant, 18 – Centro - CEP 46900-000

Tel:(075)3331-1421 / 1422 – CNPJ 13.922.604/0001-37

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA**, inscrita no CNPJ Nº 13.922.604/0001-37, situada na Rua Horácio de Matos, 99, nesta cidade de Seabra – BA., **ATESTA** para os fins que se fizerem necessários, que a empresa **MAURÍCIO DOS SANTOS DE SOUZA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Vital Brasil, 68, Alto do Matadouro, Boa Vista do TUPIM-BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 29.691.452/0001-49, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS**, sem fornecimento de peças, decorrente do Pregão Presencial SRP nº 013/2022 - Ata de Registro de Preços Nº 072/2022, publicada na página eletrônica <http://www.seabra.ba.io.org.br/diarioOficial> data 12/05/2022 edição nº 3996.

Atestamos, por fim, que não consta qualquer falha ou pendências referentes a prestação dos serviços e/ou fornecimento dos objetos, razão pela qual afirmamos sua idoneidade, sendo a empresa capaz e conceituada no ramo das atividades a que se propõe prestar. O referido é verdade e dou fé.

Seabra/BA, 24 de maio de 2023.

Patrícia Rosa de Souza Santana
Secretária Municipal de Finanças

MUNICÍPIO DE ANDARAÍ
ESTADO DA BAHIA
CABINETE DO PREFEITO

Marivaldo dos Oliveira Lanan
Assessor do Prefeito

Andaraí - Ba, 11 de fevereiro de 2022.

Registrarmos que a empresa executou os serviços entrega de peças dentro do prazo estabelecido em contrato. Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional e qualidade, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone técnica e comercialmente a mesma até a presente data.

Conforme notas fiscais de serviços: 00056, 00057 e 00058e DANFE 000 002 e 000.011(em anexo).

- Serviço de diagnóstico eletrônico computadorizado e serviços mecânicos em veículos e máquinas a diesel;
- Fornecimento de peças automotivas para máquinas pesadas.

A Prefeitura Municipal de Andaraí - BA, inscrita no CNPJ: 13.922.570/0001-80, CNPJ: 29.691.452/0001-49, INSC MUNICIPAL: 19304, situada na Rua Vital Brasil, 68, Alto do Matadouro, Boa Vista do Tupim - BA, CEP: 46850-000, detem qualificação técnica, onde a mesma forneceu e fornece os seguintes serviços e peças automotivas:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



MUNICÍPIO DE ANDARAÍ
ESTADO DA BAHIA
CABINETE DO PREFEITO



Recabemos de MAURICIO DOS SANTOS DE SOUZA - CPF/CNPJ: 29.691.452/0001-49 a prestação dos serviços da nota fiscal indicada ao lado

Data de Recebimento

Identificação e assinatura do recebedor

NFS-e
Nº 00000056



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PRACA RUY BARBOSA, 252
CENTRO - BOA VISTA DO TUPIM - BA CEP: 46850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000056**
Data e Hora de Emissão **09/12/2021 11:16:47**
Data do Fato Gerador **09/12/2021**
Código de Verificação **AAAGEQEV-AUAHGN**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação
Exigível

Local da Prestação
ANDARAÍ/BA - BRASIL

Local da Incidência
ANDARAÍ/BA

Prestador do(s) Serviço(s)



Nome/Razão Social: **MAURICIO DOS SANTOS DE SOUZA**
Nome Fantasia: **J M ELETRO DIESEL**
Endereço: **RUA RUA VITAL BRASIL, 68
ALTO DO MATADOURO BOA VISTA DO TUPIM - BA CEP: 46850-000**
CPF/CNPJ: **29.691.452/0001-49** Insc. Municipal: **19304**
Telefone: **() -** E-mail: **mauriciossouza@gmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ**
Nome Fantasia: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ**
Endereço: **RUA MARIMBUS, SN
ALTO DA BELA VISTA ANDARAÍ - BA CEP: 46830-000**
CPF/CNPJ: **13.922.570/0001-80** Insc. Municipal:
Telefone: **(75) 3335-2119** E-mail: **andaraiconvenios@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

LIMPEZA DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO - 1,5 HORA DE SERVIÇO - R\$ 140,00 - R\$ 210,00
RASTREAMENTO DO SISTEMA - 1,5 HORA DE SERVIÇO - R\$ 140,00 - R\$ 210,00
REVISÃO DO SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO - 4 HORAS DE SERVIÇO - R\$ 140,00 - R\$ 560,00
SERVIÇO ALTERNADOR - 2 HORAS DE SERVIÇO - R\$ 140,00 - R\$ 280,00
SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MANGUEIRA - 2 HORAS DE SERVIÇO - R\$ 140,00 - R\$ 280,00
SERVIÇO DE FREIO DIANTEIRO - 2,5 HORA DE SERVIÇO - R\$ 140,00 - R\$ 350,00
SERVIÇO DE TRANSMISSÃO - 1,6 HORAS DE SERVIÇO - R\$ 140,00 - R\$ 224,00

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de r

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

3313999 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
2.114,00	0,00	0,00	2.114,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
2,00	42,28	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
2.114,00	2.114,00

Outras informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)

Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 390,03 - (18,45%) - Fonte: IBPT

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEICULO VW CAÇAMBA DE PLACA OVA-6144

Recebemos de MAURICIO DOS SANTOS DE SOUZA - CPF/CNPJ: 29.691.452/0001-49 a prestação dos serviços da nota fiscal indicada ao lado

Data de Recebimento

Identificação e assinatura do recebedor

NFS-e
Nº 00000057



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PRACA RUY BARBOSA, 252
CENTRO - BOA VISTA DO TUPIIM - BA CEP: 46850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000057**
Data e Hora de Emissão **09/12/2021 11:25:56**
Data do Fato Gerador **09/12/2021**
Código de Verificação **AAAEQEW-AUAHGN**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação
Exigível

Local da Prestação
ANDARAÍ/BA - BRASIL

Local da Incidência
ANDARAÍ/BA

Prestador do(s) Serviço(s)



Nome/Razão Social: **MAURICIO DOS SANTOS DE SOUZA**
Nome Fantasia: **J M ELETRO DIESEL**
Endereço: **RUA RUA VITAL BRASIL, 68
ALTO DO MATADOURO BOA VISTA DO TUPIIM - BA CEP: 46850-000**
CPF/CNPJ: **29.691.452/0001-49** Insc. Municipal: **19304**
Telefone: **(1) -** E-mail: **mauriclossouza@gmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ**
Nome Fantasia: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ**
Endereço: **RUA MARIMBUS, SN
ALTO DA BELA VISTA ANDARAÍ - BA CEP: 46830-000**
CPF/CNPJ: **13.922.570/0001-80** Insc. Municipal:
Telefone: **(75) 3335-2119** E-mail: **andaraiconvenios@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

SERVIÇO DE REVISÃO DO CERVO DA EMBREAGEM - 1,2 H DE SERVIÇO - R\$ 140,00 - R\$ 168,00
SERVIÇO REVISÃO SISTEMA DE AR - 4 HORAS DE SERVIÇO - R\$ 140,00 - R\$ 560,00
SERVIÇO REVISÃO BOMBA HIDRAULICA - 2 HORAS DE SERVIÇO - R\$ 140,00 - R\$ 280,00
SERVIÇO REVISÃO CAIXA DE DIREÇÃO - 3 HORAS DE SERVIÇO - R\$ 140,00 - R\$ 420,00
SERVIÇO REVISÃO RODA DIANTEIRA - 1 HORA DE SERVIÇO - R\$ 140,00 - R\$ 140,00
SERVIÇO REVISÃO RODA TRASEIRA - 1,2 HORA DE SERVIÇO - R\$ 140,00 - R\$ 168,00
SERVIÇO TROCA DE CRUZETAS - 1 HORA DE SERVIÇO - R\$ 140,00 - R\$ 140,00
SERVIÇO TROCA DE OLEO E FILTROS - 1 HORA DE SERVIÇO - R\$ 140,00 - R\$ 140,00
SERVIÇO TROCA DE ROLAMENTO DE CENTRO - 1 HORA DE SERVIÇO - R\$ 140,00 - R\$ 140,00

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de r

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

3313999 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
2.156,00	0,00	0,00	2.156,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
2,00	43,12	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
2.156,00	2.156,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)

Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 397,78 - (18,45%) - Fonte: IBPT

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NO VEICULO FORD CAÇAMBA PJA - 5391

Recabemos de MAURICIO DOS SANTOS DE SOUZA - CPF/CNPJ: 29.691.452/0001-49 a prestação dos serviços da nota fiscal indicada ao lado

Data de Recebimento

Identificação e assinatura do recebedor

NFS-e
Nº 00000058



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PRACA RUY BARBOSA, 252
CENTRO - BOA VISTA DO TUPIM - BA CEP: 46850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota
00000058
Data e Hora de Emissão
09/12/2021 11:37:59
Data do Fato Gerador
09/12/2021
Código de Verificação
AAACEQEX-AUAHGN



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação
Exigível

Local da Prestação
ANDARAÍ/BA - BRASIL

Local da Incidência
ANDARAÍ/BA

Prestador do(s) Serviço(s)



Nome/Razão Social: **MAURICIO DOS SANTOS DE SOUZA**
Nome Fantasia: **J M ELETRO DIESEL**
Endereço: **RUA RUA VITAL BRASIL, 68
ALTO DO MATADOURO BOA VISTA DO TUPIM - BA CEP: 46850-000**
CPF/CNPJ: **29.691.452/0001-49** Insc. Municipal: **19304**
Telefone: **() -** E-mail: **mauriciossouza@gmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ**
Nome Fantasia: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ**
Endereço: **RUA MARIMBUS, SN
ALTO DA BELA VISTA ANDARAÍ - BA CEP: 46830-000**
CPF/CNPJ: **13.922.570/0001-80** Insc. Municipal:
Telefone: **(75) 3335-2119** E-mail: **andaraiconvenios@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

ALINHAMENTO DE DIREÇÃO - 1 HORA DE SERVIÇO - R\$ 140,00 - R\$ 140,00
RASTREAMENTO DE SISTEMA - 2,5 HORA DE SERVIÇO - R\$ 140,00 - R\$ 350,00
REVISÃO DO SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO - 4 HORAS DE SERVIÇO - R\$ 140,00 - R\$ 560,00
SERVIÇO DE CAIXA DE MARCHA - 1 HORA DE SERVIÇO - R\$ 140,00 - R\$ 140,00
SERVIÇO DE BICO INJETOR - 5 HORAS DE SERVIÇO - R\$ 140,00 - R\$ 700,00
SERVIÇO DE BOMBA DE ALTA - 8 HORAS DE SERVIÇO - R\$ 140,00 - R\$ 1120,00
SERVIÇO DE SOLDA - 1 HORA DE SERVIÇO - R\$ 140,00 - R\$ 140,00
SERVIÇO REVISÃO DE BOMBA HIDRAULICA - 1 HORA DE SERVIÇO - R\$ 140,00 - R\$ 140,00

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de r

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

3313999 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
3.290,00	0,00	0,00	3.290,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
2,00	65,80	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
3.290,00	3.290,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)
Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 607,01 - (18,45%) - Fonte: IBPT
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO VEÍCULO FORD CAÇAMBA PLACA PJA - 3445

RECEBEMOS DE MAURICIO DOS SANTOS DE SOUZA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.002
		SÉRIE: 1

MAURICIO DOS SANTOS DE SOUZA RUA VITAL DO BRASIL, 68 - - ALTO DO MATADOURO, Boa Vista do Tupim, BA - CEP: 46850000 - Fone/Fax: 7592086831	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.002 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2921 0529 6914 5200 0149 5500 1000 0000 0215 0260 9303 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE MERCADORIAS PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129211309426432 - 13/05/2021 18:23	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 146601183	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 29.691.452/0001-49
---------------------------------	------------------------------------	----------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 13.922.570/0001-80	DATA DA EMISSÃO 13/05/2021
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ		UF 46830-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 13/05/2021
ENDEREÇO RUA MARIMBUS, SN -	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	UF BA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 17:01
MUNICÍPIO Andaraí	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.400,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 3.400,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARKA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0205100030	EIXO INTERMEDIARIO DO CAMBIO - AD7-B	87085019	0400	5403	UN	1,0000	2.000,0000	2.000,00					
0205500038	ENGRENAGEM CAMBIO 36Z SUPERIOR -AD7	84834990	0400	5403	PC	1,0000	1.080,0000	1.080,00					
0523654561	ROLAMENTO DO CAMBIO TRATOR D-7D	84219999	0400	5403	PC	1,0000	320,0000	320,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 9999999	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

MAURICIO DOS SANTOS DE SOUZA

RUA VITAL DO BRASIL, 68 - - ALTO DO MATADOURO, Boa Vista do Tupim, BA - CEP: 46850000 - Fone/Fax: 7592086831

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.000.011

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2921 1029 6914 5200 0149 5500 1000 0000 1110 8756 3405

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS DE MERCADORIAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129211022869162 - 30/10/2021 16:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL

146601183

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

29.691.452/0001-49

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0908800041	DEFLETOR ESTAMPADO	87089300	0400	5405	UN	1,0000	52,4600	52,46					
2107700209	DEFLETOR ESTAMPADO F. REPUCHO	84339090	0400	5405	UN	1,0000	52,4600	52,46					
15052000064	ALAVANCA EMBREAGEM CENTRAL	84314929	0400	5405	UN	1,0000	164,7000	164,70					
0405500102	PINO DA EMBREAGEM COM DUAS ROSCAS	84314929	0400	5405	UN	1,0000	52,4600	52,46					
0405500102	PINO DA EMBREAGEM	84314929	0400	5405	UN	1,0000	60,2700	60,27					
0303300017	CARCAÇA DA EMBREAGEM C. FURO 7D P	84314929	0400	5405	UN	1,0000	512,4000	512,40					
0204100024	TAMBRO FREIO EXTERNO 7D BANHO OLEO P	87085019	0400	5405	UN	2,0000	1.098,0000	2.196,00					
68138190	LONA DE FREIO	68138190	0400	5405	UN	1,0000	2.074,0000	2.074,00					

REFORMADORA E DISTRIBUIDORA DE PNEUS RODAVIVA LTDA.
Loteamento Cidade de Deus, 0012, BR. 242, 268, TABERABA - BAHIA - CEP: 46880-000
E-Mail: reformadorarodaviva@brasil.com.br
CNPJ: 14.284.244/0001-58
RENTAL: 1741.1251-5000

14.284.244/0001-58
INSC. EST. 12.123.795
REFORMADORA E DISTRIBUIDORA DE
PNEUS RODA VIVA LIMITADA
Lot. Cidade de Deus Qd. 12 BR 242 nº 268
CEP: 46.880-000/Taberaba BA

Gerente Comercial

JAILTON OSMANY N DA SILVA

CNPJ: 14.284.244/0001-58

REFORMADORA E DISTRIBUIDORA DE PNEUS RODA VIVA LTDA.

Taberaba, (BA), 02 de março de 2022

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa, **MAURICIO DOS SANTOS DE SOUZA**, portadora do CNPJ nº 29.691.452/0001-49, sediada na Rua Vital do Brasil, nº 68, Barro Alto do Matadouro, Boa Vista do Tupim/BA,, Possui Capacidade Técnica e Gerencial no fornecimento de Prestação de Serviços Mecânicos, Elétricos, Eletrônicos e Autopegas. Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos e prestados foram cumpridos conforme solicitado, nada constando em nossos registros, até a presente data, que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

A quem interessar possa.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

RODAVIVA

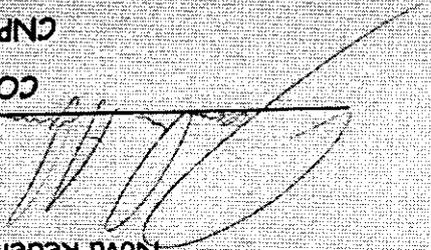


COMERCIAL JD ALMEIDA LTDA ME
Avenida José Joaquim dos Santos SN, Centro,
Nova Redenção - BA
CNPJ 12.779.970/0001-16

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa, MAURICIO DOS SANTOS DE SOUZA, portadora do CNPJ nº 29691452/0001-49, sediada na Rua Vital do Brasil, nº 68, Bairro Alto do Matadouro, Boa Vista do Tupim/BA, Possui Capacidade Técnica e Gerencial no fornecimento de Prestação de Serviços Mecânicos, Elétricos, Eletrônicos e Autopeças. Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos e prestados foram cumpridos conforme solicitado, nada constando em nossos registros, até a presente data, que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

Nova Redenção - Bahia, 04 de março de 2022



COMERCIAL JD LTDA ME

CNPJ: 12.779.970/0001-16

DANILLO DOS SANTOS ALMEIDA

12.779.970/0001-16
Insc. Est. 003.088.416
COMERCIAL JD ALMEIDA LTDA ME
Av José Joaquim dos Santos, SN
Centro, CEP: 46.835-000
Nova Redenção, BA



MAURICIO DOS SANTOS DE SOUZA
CNPJ: 29.691.452/0001-49 INSC ESTADUAL: 146.601.183 ME
PRAÇA DA BIBLIA, N° 24 ANDARAI-BA CEP 46.830-000
FONE: (75)992086831 – E-MAIL: mauricioeletrodiesel99@gmail.com

Dispensa nº 009/2025
Processo Administrativo Nº 038/2025

A empresa MAURICIO ELETRODIESEL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 29.691.452/0001-49 sediada na Praça da Bíblia, nº 24, bairro Alto do Ibirapitanga, na cidade de Andaraí, com o endereço eletrônico mauricioeletrodiesel99@gmail.com, situada no Estado da Bahia, através do seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação da DISPENSA Nº 009/2025, DECLARA sob as penalidades cabíveis, que:

I - Atende aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

II - não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

III - conhece as especificações do objeto e os termos constantes neste Aviso e seu(s) Anexos, e que, concorda com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possui todas as condições para atender e cumprir as exigências então contidas;

IV - na qualidade de Proponente do procedimento de Contratação Direta instaurado por este Município, o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Mauricio dos Santos de Souza, Portador(a) do RG sob nº 16533405-33 SSP/BA e CPF nº 077.791.205-89, cuja função/cargo é representante legal - empresário, responsável pela assinatura do Contrato ou instrumento equivalente.

V - não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

VI - cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

VII - a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas.

VIII – o endereço correto, em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação direta, bem como em caso de eventual contratação, é: PRAÇA DA BIBLIA, 24, ALTO DO IBIRAPITANGA, ANDARAÍ – BA, CEP: 468360-000, E-mail: mauricioeletrodiesel99@gmail.com, Telefone: (75) 992086831



MAURICIO DOS SANTOS DE SOUZA
CNPJ: 29.691.452/0001-49 INSC ESTADUAL: 146.601.183 ME
PRAÇA DA BIBLIA, Nº 24 ANDARAI-BA CEP 46.830-000
FONE: (75)992086831 – E-MAIL: mauricioeletrodiesel99@gmail.com

IX – Nomeou e constituiu o(a) senhor(a) Mauricio dos Santos de Souza, portador(a) do CPF/MF sob n.º 077.791.205-89, para ser o(a) preposto responsável para acompanhar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas diante da participação neste instrumento convocatório e seus anexos.

X - para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

XI – conhecimento acerca da disposição contida no artigo 155, VIII da Lei 14.133/2021, quanto a apresentação de declaração falsa.

Andaraí – Bahia, 27 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MAURICIO DOS SANTOS DE SOUZA
Data: 27/02/2025 19:36:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome e Assinatura do representante legal

MAURICIO ELETRODIESEL LTDA
MAURICIO DOS SANTOS DE SOUZA
CNPJ: 29.691.452/0001-49 INSC ESTADUAL: 146.601.183 ME
PRAÇA DA BIBLIA, Nº24 ANDARAI-BA CEP 46.830-000
FONE (75)992086831



MAURICIO DOS SANTOS DE SOUZA
CNPJ: 29.691.452/0001-49 INSC ESTADUAL: 146.601.183 ME
PRAÇA DA BIBLIA, Nº 24 ANDARAÍ-BA CEP 46.830-000
FONE: (75)992086831 – E-MAIL: mauricioeletrodiesel99@gmail.com

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME EPP

Dispensa nº 009/2025PMSSDI

Processo Administrativo Nº 038/2025

Eu MAURICIO DO SANTOS DE SOUZA, subscrito abaixo, DECLARO que a empresa MAURICIO ELETRODIESEL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº_29.691.452/0001-49, com sede no endereço PRAÇA DA BIBLIA, 24, ALTO DO IBIRAPITANGA, município de ANDARAÍ – BAHIA, neste ato por mim representada, para todos os fins de direito, especificamente para participação na presente contratação, faz jus ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, por estar contida no rol de beneficiários do artigo 3ª da referida Lei.

DECLARO também, ciência de que a prestação de informações inverídicas sujeitará a empresa, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária relativas à falsidade ideológica (art. 299 do código Penal) e ao crime a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Andaraí – Bahia, 27 de fevereiro de 2025.



Documento assinado digitalmente
MAURICIO DOS SANTOS DE SOUZA
Data: 27/02/2025 19:39:34-0300
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

Nome e Assinatura do representante legal

MAURICIO ELETRODIESEL LTDA
MAURICIO DOS SANTOS DE SOUZA
CNPJ: 29.691.452/0001-49 INSC ESTADUAL: 146.601.183 ME
PRAÇA DA BIBLIA, Nº24 ANDARAÍ-BA CEP 46.830-000
FONE (75)992086831



Andaraí

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ
RUA MARIMBUS, S/N - ALTO DA BELA VISTA
ANDARAÍ - BA - CEP: 46830-000

Alvará

DE LICENÇA 00095/2025

PARA

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO, FISCALIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL

MAURICIO ELETRODIESEL LTDA

NOME FANTASIA

J M ELETRO DIESEL

ENDEREÇO

PÇA DA BIBLIA 24 ALTO DO IBIRAPITANGA - ANDARAÍ - BA

ATIVIDADE

Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

INSCRIÇÃO

CÓDIGO CONTRIBUINTE

4520001

CAD. ECONÔMICO

14494

CPF/CNPJ

29.691.452/0001-49

RESTRIÇÕES

1. Este documento deve ser mantido em local visível ao público. Em caso de infração da legislação vigente, o alvará poderá ser recolhido pela autoridade competente.
2. A licença poderá ser cassada e o fechamento do estabelecimento poderá ser determinado a qualquer momento se as condições iniciais consideradas para a concessão não foram mais atendidas.
3. O descarte de resíduos pela empresa deverá seguir as normas apropriadas a natureza dos mesmos.
4. Não será permitida a permanência de objetos e materiais de propriedade da empresa em vias públicas.

DATA EMISSÃO

24/02/2025

VALIDADE

31/12/2025


Marco Antônio Pinto Neves
Fisca. Municipal
02/02/2025


Fabricio da Silva Marques
Ag. de Trib. Municipal
Decreto nº 511 de 07/05/2012



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

DISPENSA Nº 009/2025PMSSDI

ATA

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (28/02/2025), na sede da Prefeitura Municipal de Souto Soares, localizada na Avenida José Sampaio, 08, centro, Estado da Bahia, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Agente de Contratação, instituído pelo DECRETO/GP Nº 26, de 06 de janeiro de 2025, para a realização de sessão pública para classificação e julgamento das propostas e análise dos documentos de habilitação enviados pelos interessados em participar da presente dispensa de licitação, na qual tem por objeto a *contratação de empresa especializada na mão de obra mecânica para manutenção da MOTONIVELADORA CATERPILLAR, MODELO 120K, ANO 2014, Serie: CAT0120KVJAP04113, MOTOR CAT C7 ACERT VHP (145 HP), conforme interesses da Prefeitura Municipal de Souto Soares – BA, conforme Termo de Referência.*

Manifestaram interesse na participação com o envio de propostas e documentos de habilitação, o(a)s seguintes proponentes/empresas:

I **MAURICIO ELETRODIESEL LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 29.691.452/0001-49, com sede na praça da bíblia, 24, Alto do Ibirapitanga, Andaraí – BA, CEP: 46.830-000, protocolado proposta em prazo tempestivo à participação.

Em conformidade com as disposições contidas no Aviso, procedeu-se então com a verificação das condições de aceitabilidade das propostas enviadas. Analisada as propostas, obteve-se os seguintes valores ofertados pelas empresas:

MAURICIO ELETRODIESEL LTDA, com valor global de R\$ 46.430,00 (quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta reais).

Após análise dos interessados, observou-se que a empresa não apresenta nenhum tipo de inconsistência quanto à referida documentação exigida no termo de referência.

Após a verificação da conformidade das propostas quanto à adequação do objeto e a compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação, o agente classificou a empresa **MAURICIO ELETRODIESEL LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 29.691.452/0001-49, por ofertar proposta de menor valor global.

O Agente de Contratação, **DECLARA** como vencedora a empresa: **MAURICIO ELETRODIESEL LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 29.691.452/0001-49, com sede na praça da bíblia, 24, Alto do Ibirapitanga, Andaraí – BA, CEP: 46.830-000. Vencedora no valor de global de R\$ 46.430,00 (quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta reais).



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

Atendidos os critérios de aceitabilidade da proposta e condições de habilitação, exigidas no respectivo Aviso de contratação e seus anexos.

Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, dá por encerrado os trabalhos com a lavratura desta Ata, às 10:09, que, após lida por todos os presentes, por entenderem que a abertura e encerramento da sessão da presente dispensa transcorreu dentro da legalidade, segue assinada pelo agente de contratação e pelos membros da equipe de apoio, em seguida, submetida à apreciação da autoridade competente, para, se assim entender e concordar, **promover a adjudicação e homologação do objeto da contratação à empresa vencedora**, ato subsequente, às devidas publicações.

Mateus Patrício dos Anjos
Agente de Contratação

Decreto/GP nº 26 Souto Soares/BA, em 06 de janeiro de 2025.



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

De: Dr^o. Isa Fernanda Martins Alves

Para: Lucas Tadeu de Oliveira – Prefeito Municipal

Assunto: PARECER JURÍDICO

DISPENSA nº 009/2025PMSSDI

Souto Soares, 28 de fevereiro de 2025.

Senhores,

A apreciação do processo licitatório decorrente da dispensa de nº 009/2025PMSSDI, realizado no dia 28/02/2025, conforme Ata, objetivando a contratação de empresa especializada na mão de obra mecânica para manutenção da MOTONIVELADORA CATERPILLAR, MODELO 120K, ANO 2014, Serie: CAT0120KVJAP04113, MOTOR CAT C7 ACERT VHP (145 HP), conforme interesses da Prefeitura Municipal de Souto Soares – BA, na qual foram observados todos os preceitos da Lei nº. 14.133/2021. Assim, observadas as prescrições suscitadas acima, vislumbro de plano a existência de autorização legal para contratação direta. Sendo assim, a celebração do contrato não afronta os princípios reguladores da Administração Pública, e neste caso é absolutamente possível a contratação na forma prevista no artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Diante o exposto, entendo que a contratação da empresa **MAURICIO ELETRODIESEL LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 29.691.452/0001-49, com sede na praça da bíblia, 24, Alto do Ibirapitanga, Andaraí – BA, CEP: 46.830-000. Vencedora no valor de global de R\$ 46.430,00 (quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta reais), para contratação do objeto licitado, portanto, salvo melhor julgamento, poderá ser homologado os atos praticados pelo setor responsável pela licitação.

Isa Fernanda Martins Alves
Assessoria Jurídica
OAB-BA sob o nº 72.587

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL
Avenida José Sampaio, 08 Centro - Bahia CEP - 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 - Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Souto Soares/BA, Através da Prefeitura Municipal de Souto Soares, CNPJ: 13.922.554/0001-98 em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Agente de Contratação, referente a Dispensa nº 009/2025PMSSDI, Objeto: contratação de empresa especializada na mão de obra mecânica para manutenção da MOTONIVELADORA CATERPILLAR, MODELO 120K, ANO 2014, Serie: CAT0120KVJAP04113, MOTOR CAT C7 ACERT VHP (145 HP), conforme interesses da Prefeitura Municipal de Souto Soares - BA, conforme Termo de Referência.

Contratada: **MAURICIO ELETRODIESEL LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 29.691.452/0001-49, com sede na praça da bíblia, 24, Alto do Ibirapitanga, Andaraí - BA, CEP: 46.830-000. Vencedora no valor de global de R\$ 46.430,00 (quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta reais).

Souto Soares/BA, 28 de fevereiro de 2025.

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal